



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2021 Semestre: 2
Docente: **Douglas Queiroz Santos**
Unidade: **Escola Técnica de Saúde**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino

Total aulas: 0

Tempo em aula: 0 h 0 min

Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação

2 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total
Doutorado		1	2 h 0 min	2 h 0 min

12 de julho de 2021

Página 1 de 5

Atividades de Pesquisa

3 h 0 min

Descrição	Tempo total
-----------	-------------



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2021 Semestre: 2
Docente: **Douglas Queiroz Santos**
Unidade: **Escola Técnica de Saúde**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Uso de espectroscopia no infravelho médio	3 h 0 min
---	------------------

Atividades de Extensão 5 h 0 min

Descrição	Tempo total
LabTA - Laboratório de Biocombustível e Tecnologia Ambiental	5 h 0 min

12 de julho de 2021

Página 2 de 5

Atividades de Gestão 30 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total
Diretor	Assessor especial do gabinete 	30 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2021 Semestre: 2
Docente: **Douglas Queiroz Santos**
Unidade: **Escola Técnica de Saúde**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

--	--	--


Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

12 de julho de 2021

Página 3 de 5

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total
	



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2021 Semestre: 2
Docente: **Douglas Queiroz Santos**
Unidade: **Escola Técnica de Saúde**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Afastamentos 0 h 0 min

Tipo	Tempo total

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários
Projeto UAI	UFU	Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira, Sexta-feira, 19:00-21:00h

12 de julho de 2021

Página 4 de 5

Observações

0

Douglas Queiroz Santos



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2021 Semestre: 2
Docente: **Douglas Queiroz Santos**
Unidade: **Escola Técnica de Saúde**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

12 de julho de 2021

Página 5 de 5

Douglas Queiroz Santos



PORTARIA R Nº 1452, de 31 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO a dispensa de Sheila Rodrigues de Sousa Porta da função de Diretora da Escola Técnica de Saúde (CD-4), desta Universidade, a partir de 1º de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a ocorrência de eleição;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **DOUGLAS QUEIROZ SANTOS**, Siape nº 2539261, para exercer a função de Diretor da Escola Técnica de Saúde (CD-4), desta Universidade, em substituição a Sheila Rodrigues de Sousa Porta.

Art. 2º - O mandato do diretor ora designado terá duração de 04 (quatro) anos, com seu início a partir de 1º de agosto de 2017 e seu término previsto para 31 de julho de 2021.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 1º de agosto de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

Valder Steffen Junior

Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 413, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Douglas Queiroz Santos**, SIAPE 2539261, para exercer a função de Assessor Especial Nível 1 com atribuições de Diretor da Escola Técnica de Saúde (CD-3) desta Universidade, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 02/02/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2540098** e o código CRC **509983FD**.